UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Dr. MIGUEL RIET CORREA Jr.

ATA 012

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adriana Dora da Fonseca, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Berenice Costa Barcellos, Carla Regina André Silva, Danilo Giroldo, Eliana Pinho de Azambuja, Iracema Maglione Martinês, Jacqueline Sallete Dei Svaldi, Léo Amaro da Silveira, Lulie Rosane Odeh Susin, Marta Riegert Borba, Sandra Crippa Brandão, Silas Gazaniga Pereira, Sônia Signori dos Santos, Suelen Gonçalves de Oliveira e Zulema Helena Costa Hernandes. O secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos conselheiros substitutos, indicando o motivo da substituição: Romeu Selistre Sobrinho, representando a Direção da Faculdade de Medicina (titular afastado a serviço da Universidade) e Enilda Bonilha Ulguim, representando a Coordenação da área da Medicina (titular em férias). Compareceram como convidados, após a aprovação do plenário: o Prof. Ernesto Luiz Casares Pinto (Vice-Reitor); Dionice Dias Ferreira e Roberta Sexas de Moraes (auxiliares de enfermagem), a convite das conselheiras Zulema Helena Costa Hernandes e Berenice Costa Barcellos, respectivamente; Rosimeri Soares (técnica de laboratório), a convite da Cons. Iracema Maglione Martinês e Karen Knopp de Carvalho, integrante do Grupo Operativo do projeto piloto de implantação das 30 horas na área de Enfermagem do HU, a convite da Cons. Jacqueline Sallete Dei Svaldi, e o Superintendente de Administração de Recursos Humanos, Cláudio Paz de Lima. Justificaram a ausência: Cláudio Moss da Silva, por se encontrar em viagem a serviço da Universidade; Eliane Mieres, por motivo de força maior, e Mara Regina Santos da Silva, por encontrar-se afastada a serviço na Universidade. Ausentes sem justificativa: Eloína Bubolz Böhm e Rossana Patrícia Basso. Dando início à reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Alteração do Regimento do Hospital Universitário "Dr. Miguel Riet Corrêa Jr." - A Indicação propõe alteração do Regimento do HU, substituindo o texto do inciso C, do Artigo 10, por: "pelos Diretores do Instituto de Ciências Biológicas, da Escola de Enfermagem, da Faculdade de Medicina e outros que forem criados na área da saúde". A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Danilo propôs a adição do trecho "com atuação" logo após "forem criados", sendo acatada a sugestão pelo plenário. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação, com a alteração aprovada pelo plenário, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Alteração na composição das três (3) Câmaras do Conselho Diretor do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - A Indicação propõe a substituição dos ex-Chefes dos Departamentos de Enfermagem, de Medicina Interna e Materno-Infantil, nas três (3) Câmaras do CONDIR, respectivamente, pelos Diretores da Escola de Enfermagem, da Faculdade de Medicina e do Instituto de Ciências Biológicas, em atenção à recente reestruturação interna que sofreu a Universidade, com a consequente extinção dos

antigos departamentos e a aprovação das novas Unidades Educacionais. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin - Proposta de homologação do Ato Executivo 027/2008 alteração do Calendário de Reuniões do CONDIR do HU - O referido Ato alterou o calendário de reuniões do CONDIR do HU, cancelando a reunião ordinária do mês de agosto de 2008, a qual estava agendada para o dia 01/08/2008. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 4º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin proposta de homologação do Ato Executivo 032/2008 - alteração do Calendário de Reuniões do CONDIR do HU – O referido Ato alterou o calendário de reuniões do CONDIR do HU, suspendendo a reunião ordinária do mês de outubro de 2008, a qual estava agendada para o dia 03/10/2008. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 5°) Aprovação da Ata nº 011 - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 011 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 6º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - proposta de Calendário 2009 para as reuniões ordinárias do CONDIR - A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 7º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - proposta de aprovação de Deliberação que dispõe sobre a indicação de Comissão Especial para dirigir o processo de eleição da Direção Executiva do HU - A indicação propõe a aprovação de Deliberação dispondo sobre indicação da Comissão Especial que irá dirigir o processo eleitoral da Direção Executiva do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., para o quadriênio 2009-2013. A indicação e a minuta de Deliberação foram lidas pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Logo após, por sugestão do Senhor Presidente, foram indicados e aprovados os nomes dos seguintes integrantes do Conselho, para comporem a Comissão Especial que conduzirá o processo de escolha da Direção Executiva do HU: Lulie Rosane Odeh Susin e Ana Luiza Muccillo-Baisch, representantes docentes; Berenice Costa Barcellos e Iracema Maglione Martinês, representantes técnico-administrativos, e Suelen Gonçalves de Oliveira, representante discente; 8º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto - projetos de 30 horas de Trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas no HU - A indicação faz uma retrospectiva sobre o assunto "30 horas no HU", desde o ano de 2006 e finaliza propondo: a) conceder, por mais seis meses, o regime de 30 horas de trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas para a Coordenação de Enfermagem, em função das dificuldades relacionadas na Indicação, da escolha de uma nova Direção para o HU e das incertezas sobre o novo regime jurídico em discussão para os HUs; b) alterar a forma de acompanhamento da eficácia e eficiência da concessão das 30 horas de trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas para a Coordenação de Enfermagem, determinando

que a Direção do HU, em conjunto com a SARH, acompanhe e apresente relatório mensal com dados e indicadores qualitativos e quantitativos, no global e individualmente, sobre o desempenho e evolução na Coordenação de Enfermagem; c) não conceder, neste período, a jornada de 30 horas de trabalho e 6 horas em atividades diversas para outras Coordenações e Unidades do HU. A indicação foi lida pelo autor. Na següência o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: A Cons. Zulema fez entrega ao Senhor Presidente de uma proposta alternativa elaborada pelo segmento técnicoadministrativo do HU com relação ao tema. O Senhor Presidente solicitou a leitura imediata do documento pela proponente. A Cons. Zulema fez a leitura do documento, o qual ao final propõe a manutenção do projeto na área de Enfermagem e a extensão em forma de projeto-piloto às demais unidades que também já solicitaram a implementação. A Cons. Carla Regina teceu comentários com relação ao relatório apresentado pelo Grupo Operativo e disse não concordar com algumas comparações entre os servidores da FURG e os da FAHERG, por entender que possuem regime de trabalho diferenciado. Disse que grande parte dos servidores que atuam no HU já estão na profissão há vários anos e sofrem com as doenças ocupacionais, e solicitou que o Conselho leve em consideração o que foi levantado pelos servidores. A Cons. Zulema registrou que os servidores técnico-administrativos que participavam do Grupo Operativo isentaram-se de participar da execução do último relatório apresentado por esse Grupo. A Cons. Dionice relatou que a qualidade de vida dos servidores praticantes do novo regime consideravelmente; afirmou que o grupo está com medo de perder essa concessão, querendo ver logo de uma vez esse regime implementado de forma definitiva na unidade, inclusive sendo estendido aos outros setores, pois fica com pena de ver o restante do pessoal trabalhando no antigo regime, e citou como exemplo os servidores do laboratório. A Cons. Berenice iniciou dizendo que há vinte anos atua no setor de Enfermagem e argumentou que esse novo regime traz benefícios não só para os servidores do HU, mas também para os pacientes assistidos por eles. A Cons. Marta declarou que o pessoal que está lutando pela implantação das 30 horas não está sozinho e citou a existência do Projeto de Lei nº 2.295, o qual tramita na Câmara dos Deputados e trata desse mesmo assunto. A técnica de laboratório Rosimeri defendeu que as 30 horas sejam também implementadas em outros setores, para que outros servidores possam também experimentar esse novo regime de trabalho. A enfermeira Karen, Coordenadora Adjunta da Coordenação de Enfermagem, fez a defesa do regime de 30 horas, principalmente levando em conta os dados de restrição apresentados no parecer do Prof. Ernesto, entendendo que justamente estes parâmetros servem para reforçar a defesa de implantação desse regime. A Cons. Adriana disse que o regime de 30 horas de Trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas deu um estímulo maior para o grupo da Enfermagem que atua nessa área e entende que não se deve prorrogar mais a implantação definitiva, pois a possibilidade de expandir por mais seis meses o projeto piloto, já vem gerando descontentamento dos servidores. O Senhor Presidente disse entender que todas as manifestações estão fundamentadas, porém afirmou que nesse processo a Administração vem trabalhando com muita prudência e responsabilidade e que não há soberania da Administração da Universidade para tratar de alguns pontos específicos. Citou o caso da UFPEL, que está enfrentando judicialmente a condição de ter implementado o regime de 30 horas de forma geral na Universidade e agora está se vendo numa situação de ter que reverter a implementação efetivada, em virtude de uma ação do Ministério Público. Disse que

sempre tem feito consultas à Procuradoria Federal a respeito das ações da Administração, a qual é, em alguns casos, especialmente quando há necessidade de contratação de mais servidores, contrário à adoção do dito regime, e, portanto, o processo acaba não tendo següência. Falou sobre as expectativas de aumento do quadro de pessoal em consequência do processo de crescimento da Universidade. Citou o equilíbrio financeiro delicado em que se encontra a FAHERG neste momento, citando que nacionalmente já se entende que o modelo contratualização dos HUs foi bom no passado, porém na atualidade encontra-se defasado, devido a diversos fatores, um dos quais é a falta de reajustamento dos serviços executados. Disse que os dados apresentados no relatório mostram os problemas de gestão existentes no hospital e que isso não é responsabilidade de um ou outro, e sim do grupo todo. Citou alguns índices que no momento da assinatura do Termo de Ajuste determinaram um compromisso de que seriam reduzidos, citando entre outros o absenteísmo, o qual aumentou, comparando-se o período dos últimos cinco meses com o período de seis meses anteriores. Argumentou que o relatório do Grupo Operativo é falho em função de que esse Grupo não cumpriu na íntegra o que estava previsto no Termo de Ajuste. Afirmou que não está sendo proposto um corte, mas sim a manutenção do projeto, porém agora com controle mensal, alterando a metodologia a ser utilizada dagui para a frente. Afirmou que esse trabalho de controle será estendido para as outras áreas e, quem sabe, mais adiante, possa se estender esse regime de 30 horas a outras áreas do HU, porém com um conhecimento mais aprofundado sobre a situação. A Cons. Zulema perguntou qual é o posicionamento na Procuradoria Federal sobre o acréscimo dos serviços do HU sem o proporcional aumento de pessoal, não entendendo qual é a relação entre as dificuldades apresentadas pela Administração e a adoção do regime de 30 horas, já que os servidores nunca colocaram como condição o aumento de pessoal para a adoção do novo regime. Disse concordar que as responsabilidades devem ser divididas entre todos e não só recair sobre o Administrador. O Cons. Léo disse que a proposta não é tirar o regime implantado e sim garantir que no futuro se tenha uma condição jurídica favorável para dar continuidade ao projeto. Disse que preferiria trabalhar também em regime de 30 horas, porém na sua condição atual de estar em uma posição gerencial, uma série de fatores não lhe permitem defender a implantação do regime de forma generalizada. O Cons. Ernesto disse que o grande problema administrativo é não ter sido reduzido o absenteísmo, e que, antes de iniciada a greve, foi prometida pelos trabalhadores a redução, sendo considerada como o grande argumento para a implantação das 30 horas. Disse ainda que a conta é simples: para quatro trabalhadores, num regime de 40 horas, havendo a redução de 10 horas, é necessário contratar mais um servidor. É claro que mediante mudanças na organização do trabalho, esse acréscimo pode ser menor. Afirmou que a Reitoria decidiu pela implementação do projeto-piloto das 30 horas porque tinha a esperança de que haveria a redução do absenteísmo e, nesse caso, haveria mais servidores da Enfermagem à disposição para participar das escalas de trabalho. Disse que a realidade no momento é que, inclusive, foi necessário aprovar no COEPEA, excepcionalmente, a possibilidade de continuar contratando, até 31/12/2008, mais servidores para a Enfermagem, a fim de que transcorra tempo suficiente para as negociações entre MEC, MS e ANDIFES, quanto ao futuro dos HUs, sem causar prejuízo às operações do HU. Portanto, há pressão para contratar mais servidores, o que é vedado pelo Decreto 1590. Disse também que os outros casos enviados para análise da Reitoria não são diferentes, pois o número de trabalhadores já é

insuficiente para atender a demanda, e que considera, neste momento, a implantação definitiva das 30 horas uma irresponsabilidade administrativa. Disse entender que a situação atual do HU é de alto risco, que a demanda por contratação é grande e não há segurança para que se decida pela sua implementação de forma definitiva. Citou que o Reitor tem feito várias defesas junto à ANDIFES para que o quantitativo de trabalhadores para os HUs seja melhorado. Disse também que não é contrário à adoção das 30 horas e afirmou ter muito orgulho do atendimento que é prestado pelo HU, dando inclusive um depoimento pessoal sobre o bom atendimento que pôde usufruir quando necessitou de atendimento há pouco tempo. A auxiliar de enfermagem Dionice defendeu que as avaliações sobre os servidores do HU devem sempre ser feitas, mas que não sejam baseadas unicamente em função do regime das 30 horas. O Cons. Danilo disse ficar sensibilizado quando as posições ficam extremadas com relação ao assunto e gostaria de ver uma saída consensual entre as duas posições, dizendo não conseguir enxergar em que a adoção do regime das 30 horas, durante estes dezoito meses de experiência, trouxe de prejuízo na área da Enfermagem. O Senhor Presidente afirmou que não trouxe prejuízo algum, pois do contrário já teria tomado uma decisão administrativa para solucionar a situação. O Superintendente Cláudio disse que foi incumbido de realizar um levantamento sobre o absenteísmo dos servidores no HU e informou que no setor de Enfermagem a incidência de faltas é de doze a cada dia e nos outros setores vem aumentando, em relação ao ano de 2006. Disse sensibilizar-se com todos os depoimentos que escutou, mas entende que paralelo a isso há que se ter grande censo de responsabilidade para a tomada de decisão a respeito do assunto. Defendeu as razões levantadas na proposta no sentido da prorrogação do projeto na área da Enfermagem e afirmou que não se está negando a adoção às demais áreas, apenas se está dizendo que ainda nesse período não é possível, e que isso demonstra o interesse da Administração em conceder. A Cons. Adriana propôs que seja adotado o projeto de 30 horas de Trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas, para a Enfermagem, pelos seguintes motivos: é uma reivindicação da categoria em nível nacional, não acarretou prejuízo das atividades durante os 18 meses de experiência, mesmo tendo ocorrido expansão de serviços no HU sem a contratação de novos funcionários. O Cons. Ernesto explicou que o TCU e o MP estão fiscalizando os HUs no sentido de que o número de trabalhadores que as Fundações mantêm atualmente não aumentem de forma nenhuma. A Cons. Marta disse entender que é preocupante que a decisão a ser tomada figue atrelada apenas ao que poderá ser, ou não, decidido no futuro com relação aos HUs. A Cons. Sônia disse que a proposta apresentada é adequada no sentido de que se tenha mais tempo para a análise do projeto em função da argumentação apresentada na proposta da Administração. A Cons. Sandra defendeu a proposta apresentada pela Administração, argumentando que entende a apreensão dos servidores pela vivência que tem no dia-a-dia do hospital, mas que entende também que não se está negando o regime em experiência, apenas se estará dando mais tempo para a tomada de decisão. Ao final das intervenções, além da proposta apresentada pela Administração, surgiram mais duas propostas: uma de autoria da Cons. Adriana, com o texto: "a) implantar o regime de 30 horas de trabalho em Assistência de Enfermagem e 6 horas em Atividades Diversas para a Coordenação de Enfermagem; b) texto idêntico à proposta da Administração; e c) realizar estudo para implantação das 30 horas de trabalho e 6 horas em atividades diversas em outros setores do HU"; e outra de autoria da Cons. Ana Baisch, com o texto: "reapresentar o relatório do Grupo Operativo com as correções apontadas nesta reunião,

apresentado-o em próxima reunião". O Senhor Presidente interveio propondo ao plenário a desqualificação da última proposta em razão da existência de decisão anterior do CONDIR, a qual determinou prazo de seis meses para que a decisão fosse tomada, e, portanto, a proposta estaria contrariando tal decisão. O plenário concordou com a desqualificação da proposta. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação nominal a proposta original contra a apresentada pela Cons. Adriana. Votaram na proposta apresenta pela Administração os conselheiros: João Carlos Brahm Cousin, Enilda Bonilha Ulguim, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Romeu Selistre Sobrinho, Léo Amaro da Silveira, Lulie Rosane Odeh Susin, Sandra Crippa Brandão e Sônia Signori dos Santos. Votaram na proposta apresentada pela Cons. Adriana: Adriana Dora da Fonseca, Berenice Costa Barcellos, Carla Regina André Silva, Danilo Giroldo, Eliana Pinho de Azambuja, Iracema Maglione Martinês, Jacqueline Sallete Dei Svaldi, Marta Riegert Borba, Silas Gazaniga Pereira, Suelen Gonçalves de Oliveira e Zulema Helena Costa Hernandes. A segunda proposta foi vencedora, contando com onze votos, contra oito votos recebidos pela proposta original da Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin PRESIDENTE DO CONDIR

Jorge Augusto da Silveira Bastos SECRETÁRIO